JURFU

Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos Primeira Instância

Publicado por:

Lorrayne Kate Palhares de Sousa **Código Identificador:**E9F17A77

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 150/2022, Processo Administrativo nº 94/2022, modalidade Inexigibilidade nº 10/2022. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua José Rodrigues de Miranda, nº 127A, Centro, Rio Espera/MG, CEP.: 36.460-000, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar no Município de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: "Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 28/02/2025, tudo em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações". Data da assinatura: 18/12/2024.

Contratado:

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA DE CARVALHO.

Contratante:

Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda de Cássia da Cruz **Código Identificador:**1407CB3D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 44/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 44/2022, Processo Administrativo nº 39/2022, modalidade Inexigibilidade nº 04/2022. Objeto: Locação de imóvel para instalações do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, localizado no Município de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: "Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 28/02/2025, tudo em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações". Data da assinatura: 18/12/2024. Contratado: José Eustáquio De Paiva.

Contratante:

Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda de Cássia da Cruz **Código Identificador:**41F0BC60

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA DECRETO Nº 95, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização dos valores monetários da base de cálculo para cobrança do IPTU, das taxas, da U.F.R.E. - Unidade Fiscal de Rio Espera e demais tributos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 66, VI, e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000, segundo o qual constitui requisitos essencial da

responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação:

CONSIDERANDO que a Administração deve promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo dos imóveis incidentes do IPTU, das taxas, da Unidade Fiscal e demais tributos municipais para o exercício 2025;

CONSIDERANDO que o art. 97, § 2° do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização monetária da respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO que a simples atualização monetária da base de cálculo do tributo, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada do exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independentemente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, §2°, do CTN:

CONSIDERANDO que "É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária" (Súmula n° 160 do STJ);

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 04, de 29 de dezembro de 2022, Código Tributário Municipal, especificamente no artigo 476, parágrafo único, de que o Chefe do Poder Executivo baixará decreto em dezembro de cada exercício, a fim de atualizar os valores dos tributos municipais para o exercício seguinte, conforme o índice acumulado do INPC dos últimos 12(doze) meses;

CONSIDERANDO que para tanto deve ser atualizado o valor da U.F.R.E.- Unidade Fiscal de Rio Espera, previsto no artigo 466, §1°, da Lei Complementar 04/2022, utilizada para cálculo também de todos os tributos e taxas municipais;

CONSIDERANDO que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução da arrecadação do IPTU e das taxas para o exercício 2025, do que adviria sério comprometimento para as finanças públicas; DECRETA:

Art. 1°. Fica corrigido em 4,84%, índice do INPC acumulado nos últimos doze meses,o valor da U.F.R.E.- Unidade Fiscal de Rio Espera,base de cálculo do IPTU, das taxas e dos demais tributos municipais, que,a partir de 1° de janeiro de 2025, passa a ser de R\$ 108,88 (cento e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2°. Fica determinado que para o pagamento do IPTU, nos termos do CTM, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em parcela única com desconto de 10% (dez por cento), ou parcelado em até três vezes, sem desconto, com os seguintes vencimentos:

I - Primeira parcela ou parcela única - até 22/03/2025;

II – Segunda parcela: 22/04/2025;

III - Terceira Parcela: 22/05/2025.

Parágrafo Único – O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3°. Para os demais tributos, são os seguintes prazos:

I – Alvará de Localização e Funcionamento:31/03/2025;

II – ISSQN autônomos: 10/08/2025;

III – Licença de Táxi e demais constantes do Anexo X: 10/08/2025.

Parágrafo único — As demais taxas aqui não previstas observam quanto ao vencimento, o contido no Código Tributário do Município.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Art. 5°. Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Espera, 19 de dezembro de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda de Cássia da Cruz **Código Identificador:**E85A4C3D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Extrato de Processo nº 35/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços

199

médicos visando a prestação de serviços de plantão e atendimento especializado em unidades de saúde, policlínicas, pronto atendimento e hospitais com o objetivo de atender as necessidades da área de saúde dos municípios consorciados ao CIMPAR, empresa contratada: GPC Soluções em Saúde LTDA inscrita no CNPJ nº 44.167.538/0001-60, contrato nº 117/2024, valor estimado R\$ 122.870,40. Vigência do contrato até 31/12/2024.

Extrato de Processo nº 37/2024. Objeto: Contratação de interessados para o fornecimento Leites Especiais e Dietas Enterais, empresas contratadas: Creative Comercio Varejista LTDA inscrita no CNPJ n° 44.838.265/0001-39, Ata de Registro nº 03-1/2024, valor estimado R\$ 23.595,00; Orbita Serviços e Comercio de Produtos para Saúde LTDA inscrita no CNPJ nº 32.849.883/0001-03, Ata de Registro nº 03-2/2024, valor estimado R\$ 9.960,00; Nutricional Farma LTDA inscrita no CNPJ nº 08.316.438/0001-95, Ata de Registro nº 03-3/2024, valor estimado R\$ 19.962,50; Medcnutry Distribuidora De Produtos Alimenticios LTDA inscrita no CNPJ nº 33.655.055/0001-99, Ata de Registro nº 03-4/2024, valor estimado R\$ 22.120,00; Vieira & Cia Distribuidora LTDA inscrita no CNPJ nº 01.700.884/0001-50, Ata de Registro nº 03-5/2024, valor estimado R\$ 9.299,00; Leone Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA inscrita no CNPJ n° 28.738.688/0001-20, Ata de Registro n° 03-6/2024, valor estimado R\$ 133.444,00; Health Experience Produtos Médicos Odontálgicos e Farmacêuticos LTDA inscrita no CNPJ nº 42.081.183/0001-67, Ata de Registro nº 03-7/2024, valor estimado R\$ 12.790,00; Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ nº 44.127.150/0001-36, Ata de Registro nº 03-8/2024, valor estimado R\$ 5.941,00; New Nutri Comercio de Produtos Nutricionais LTDA inscrita no CNPJ nº 48.683.237/0001-40, Ata de Registro nº 03-9/2024, valor estimado R\$ 48.296,00, Vigência das Atas até 15/10/2025.

Extrato de Processo nº 38/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos para criação de Academia ao Ar Livre, empresa contratada: Sigmetal Industria de Equipamentos em Aços LTDA inscrita no CNPJ nº 50.937.669/0001-82, Ata de Registro nº 04-1/2024, valor estimado R\$ 88.242,00. Vigência da Ata até 15/10/2025.

Extrato de Processo nº 46/2024. Objeto: Aquisição de brinquedos para o Parque ao ar Livre, empresa contratada: Multimeios Multiparque Comercio de Brinquedos LTDA, contrato nº 127/2024, valor R\$ 53.140,00. Vigência do Contrato até 31/12/2024.

Extrato de Processo nº 49/2024. Objeto: Contratação de empresa para realizar a reforma da pintura do PSF/Centro de Fisioterapia e Centro Odontológico, Rio Preto MG, empresa contratada: Lariba Construções LTDA inscrita no CNPJ n° 35.332.383/0001-80, contrato n° 138/2024, valor estimado R\$ 103.776,00. Vigência do Contrato até 31/12/2024.

Extrato de Processo nº 50/2024. Objeto: Aquisição de materiais para confecção de alambrado, empresa contratada: Serraria e Materiais de Construção Lider LTDA inscrita no CNPJ nº 17.486.754/0001-04, contrato nº 141/2024, valor R\$ 35.430,90. Vigência até 31/12/2024.

> Publicado por: Samyr de Mello e Lima Código Identificador:9D8CBAD5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO EDITAL 033/2024

LISTA PRELIMINAR Processo Seletivo Edital 033/2024

Cargo: Eletricista:

Ampla Concorrência;

001° Almir Gonçalves de Oliveira; 002º Renato Gomes da Silva- Desclassificado;

Cargo: Arquiteto:

Ampla Concorrência;

001° - Mirela Teixeira de Lucas; 002° - Ludmila Ribeiro Brasil;

Cargo: Vigia:

Ampla Concorrência;

001° Luiz Carlos Paschoalino;

Cargo: Agente Comunitário de Saúde:

Ampla Concorrência;

001° Luciana Gonçalves Silva Barbosa- Desclassificado; 002º Luciana da Silva Rosa- Desclassificado; 003º Elias Marcelino da Silva Efigênio Pinto - Desclassificado; 004° Fernanda Dias Gonçalves- Desclassificado;

Cargo: Auditor de Vigilância Sanitária;

Ampla Concorrência;

001° Jádua Tito Fernandes;

002° Érica Aparecida Pereira Alves;

003° Adriana Daniel Galino:

004° Romário Oliveira de Paula ?? não é foto 3/4:

005° Walysom Oliveira Barros - Desclassificado;

006º João Paulo Ledier Augusto Lau- Desclassificado;

Cargo: Auditor de Obras, Postura e Meio Ambiente:

Ampla Concorrência;

001º Markus Vinícius da Silva Lima;

002º Érica Aparecida Pereira Alves;

003° Adriana Daniel Galino;

004º Romário Oliveira de Paula;

005° Everton Faustino de Oliveira;

006° Elisar Cardoso Riguete- Desclassificado:

007° Leonardo Landy Moraes - Desclassificado; 008° Walysom Oliveira Barros - Desclassificado;

009º Fabrício da Silva Pereira - Desclassificado:

Cargo: Serralheiro:

Ampla Concorrência;

001° - João Batista Amaro;

Cargo: Assistente Social:

Ampla Concorrência;

001º Natália Aparecida de Souza Ribeiro;

002º Lilia de Paula Françoso Soares;

003º Vanessa de Oliveira Pereira de Araújo;

004º Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira;

005° Fábio de Barros Telésforo;

006° Ana Paula Maurício Navarro;

007° Renata dos Santos Montini;

008° Luciana Siqueira Pedrosa;

009° Ireni Ferreira Gonçalves - Desclassificado;

010º Rosália Candida Alberto - Desclassificado;

Cargo: Técnico de Enfermagem:

Ampla Concorrência;